



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº
95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

Portaria nº 117/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 121, inciso I, da Lei Municipal nº 201/2004, de 13 de dezembro de 2004, e tendo em vista a correspondência interna da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e o Boletim de Ocorrência lavrado em data de 25/09/2025, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor M. M. A, portador do C.P.F nº 34x.xxx.x88-55 e do R.G nº 4x. Xxx.xxx-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo público de motorista, pelo prazo de 30 (trinta) dias (prorrogável por igual período), sem prejuízo da remuneração, a fim de apurar eventual falta funcional.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal